



Ata n.º 5

Handwritten signature in blue ink.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela chefe de Divisão de Cultura e Museus, Dr.^a Salomé Carvalhido Videira Abreu, pela chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Hirondina Conceição Passarinho Machado e pelo Técnico Superior de Cultura, Dr. Ricardo Pereira Rodrigues, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à publicitação dos resultados do 3.º Método de Seleção, **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)**, e em face deste resultado atribuir em ata a classificação final e proceder à ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal tendo em vista o preenchimento da Bolsa de Recrutamento para **Assistente Técnico / Museografia**, da carreira de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 224, de 22 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201611/0417 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 23 de novembro, todos de 2016. -----

PRIMEIRO: Teve a reunião em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção – Entrevista profissional de Seleção (E.P.S.) e em face deste resultado atribuir em ata a classificação final e proceder à ordenação final da candidata admitida ao procedimento concursal. -----

Pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o Júri deliberou publicitar a 3.ª lista intercalar, da classificação atribuída na Entrevista Profissional de Seleção (EPS): -----

3.º MÉTODO DE SELEÇÃO - (E.P.S.)

Nome	3.º Método de Seleção
	E.P.S. (30%)
Filipe Alves Freitas	10,80
Henrique Santos da Costa	16,00
Hermenegildo de Araújo Lamas Viana	16,80
Irene Alejandra Lopes Soto	9,20
Lúcia Sofia Peres Bonifácio	16,00
Marisa Cardoso Magalhaes	14,00
Regina da Silva Pereira	16,00
Ricardo Jorge Solipa Barreiros	16,00
Natacha Viana de Moura	8,80



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

SEGUNDO: Face ao que antecede e conforme o disposto no art.º 34.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por aplicação do ultimo método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), fica nestes termos ordenada a classificação final, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por: $CF = (0,40 \times P.C.) + (0,30 \times A.P.) + (0,30 \times E.P.S.)$:-----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			TOTAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Hermenegildo de Araújo Lamas Viana	16,60	16,00	16,80	16,48
Lúcia Sofia Peres Bonifácio	16,50	12,00	16,00	15,00
Regina da Silva Pereira	15,60	12,00	16,00	14,64
Marisa Cardoso Magalhaes	15,70	12,00	14,00	14,08
Ricardo Jorge Solipa Barreiros	12,80	12,00	16,00	13,52
Filipe Alves Freitas	15,40	12,00	10,80	13,00
Henrique Santos da Costa	10,60	12,00	16,00	12,64

Legenda: P.C. – prova de conhecimentos; A.P. – avaliação psicológica; E.P.S. - entrevista profissional de seleção;

TERCEIRO: Excluir as candidatas, **Irene Alejandra Lopes Soto e Natacha Viana de Moura**, por não obterem classificação **igual ou superior a 9,50 valores** na Entrevista Profissional de Seleção. (E.P.S.).-----

QUARTO: Aos candidatos excluídos por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores no 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, bem como os que não compareceram ao 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, foi concedida audiência prévia pela atas intercalares n.º 3 e n.º 4 de 14 de julho e de 17 de agosto de 2017, respetivamente, não se tendo verificado a pronuncia sobre os respetivos fundamentos de exclusão, pelo que se encontra cumprido o preceituado no artigo 122.º e seguintes do código de procedimento administrativo relativamente às exclusões. -----

QUINTO: Foi deliberado, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conceder o prazo de **10 dias úteis para audiência aos interessados**, para pronúncia da candidata, se assim o entender e por escrito, sobre as deliberações da presente ata. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi deliberado proceder à notificação dos interessados por via postal. O processo poderá ser consultado dentro do prazo fixado para o efeito.-----

SEXTO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado proceder à publicação da mesma na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Salomé Videira Abreu)

(Hírdina Conceição Passarinho Machado)

(Ricardo Pereira Rodrigues)